

**RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS DE CONSUMO  
(RAL)  
(Lei nº 144/2015, de 8 de Setembro)**

**Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma  
Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo.**

**CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos  
de Consumo**

**<http://www.arbitragemdeconsumo.org/>**

**Mais informações em Portal do Consumidor [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt)**